



Processo: 1047744
Natureza: Denúncia
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uberaba
Denunciante: Otávio Carneiro de Mesquita Neto

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e considerando a manifestação da unidade técnica de fls. 119/131v e o parecer preliminar do Ministério Público de Contas às fls. 133/133v, encaminho os presentes autos à **Secretaria da Segunda Câmara**, consoante o disposto no art. 307 do Regimento Interno, a fim de se promover a citação do prefeito municipal de Uberaba, senhor **Paulo Piau Nogueira** responsável pela assinatura do Ato de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública, do senhor **Leonardo Silva Quintino**, secretário, do senhor **Guilherme Felix Amad**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, bem como dos senhores **Arnaldo Luis da Costa Filho**, **Eliane Mizziara Passaglia**, **Kelly Max Costa**, **Marcelo Marcos de Castro Carvalho**, **Ruy Martins Magalhães**, **Simone Florentino Magnino** e **José Donizete de Melo**, membros da Comissão Permanente de Licitação (CD-ROM, fls. 856/861), e dos senhores **Carlos Magno Bracarense**, **Cristiano de Miguel Felipe**, **Fábio José Macciootti Costa**, **Marco Tulio Machado Borges Prata** e **Nagib Galdino Facury**, membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Monitoramento, nomeados por meio da Portaria 417/2018 (CD-ROM, fl. 399), para que, caso queiram, apresentem defesas, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades identificadas na Concorrência Pública 03/2018.

Cientifique-se os responsáveis de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal TCEMG e que o processo ficará em secretaria, durante o prazo regimental, caso desejem ter acesso ao seu inteiro teor.

Após, no caso de apresentação de defesa pelos responsáveis, remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Projetos Financiados para reexame.

Ato contínuo ou transcorrido o prazo *in albis*, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2019.

Victor Meyer
Relator